



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.010, DE 2018

Aprova o texto do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos Intra-Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 7 de abril de 2017.

EMENDA

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.”

Sala da Comissão, em 28 de novembro de 2018.

Deputado **NILSON PINTO**
Presidente